



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

CERTIDÃO
Ref.: PLL nº 22/2020

Folha
27 m.
Câmara Municipal de Jacareí

No cumprimento de minhas atribuições, **CERTIFICO** o transcurso 'in albis' do prazo recursal para desarquivamento, vencido em 09/06/2020, da seguinte propositura:

EMENDA Nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo – PLL nº 22/2020

Assunto do PLL: Torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras em estabelecimentos de saúde compreendidos em unidade básica de saúde, unidades de pronto atendimento, hospitais públicos e privados.

Autoria da Emenda: Vereadora Dra. Márcia Santos.

Observo decorrer de tal fato o **arquivamento definitivo da propositura**.
Nada mais.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de junho de 2020.


MOACIR BENTO SALES NETO
Secretário-Diretor Legislativo